



PROCESSO	813125-2021
ASSUNTO	NORMATIZAÇÕES - MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA - CRIAÇÃO DA ASSESSORIA MILITAR DE SEGURANÇA ESTRATÉGICA-AMSE
SETOR DEMANDANTE	ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA
PRINCIPAL	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO

Trata-se da comunicação interna n. 009/2021 oriunda da assessoria estratégica de segurança, que encaminha as minutas de resolução normativa e instrução normativa, as quais objetivam, em síntese, a criação e regulamentação das atribuições relativas às atividades a serem desempenhadas pela Assessoria Militar de Segurança Estratégica – AMSE, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (doc. digital nº 267666/2021).

A Consultoria Jurídica opinou pela legalidade e pelo prosseguimento das minutas de resolução e instrução normativa, tecendo algumas recomendações.

Assim, remeta-se o processo ao setor demandante para conhecimento e providências ante o parecer expedido.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2022.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

